

Entidades Desqualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscips) pelo Estado de Minas Gerais

Nº	Entidade	CNPJ	Data de Qualificação	Data de Desqualificação	Razão da Desqualificação
1	Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania Minas Gerais- IJUCIMG	03.893.350/0001-12	31/07/2015	22/11/2018	Desqualificada pelos motivos constantes no art. 10, inciso I e 3 da Lei 14870/2003 amparado pelo art. 14 da lei 23081/2018.